INDICAÇÃO Nº 16/2006

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador Marcos Borges de Souza vem requerer do Executivo Municipal que tome as devidas providências quanto ao Clube Recreativo de nossa cidade, já que o mesmo é patrimônio do nosso povo e enfrenta dificuldades financeiras devido à dívidas contraídas e temos notado que, por este motivo, não está abrindo nos finais de semana.

JUSTIFICATIVA:

O Clube é, hoje, um dos únicos lugares de recreação que os jovens de nossa cidade freqüentam aos finais de semana. É salutar lembrar que a maioria dos jovens não tem condições de sair para outras cidades, e ficam aqui mesmo, mas sem o clube para se divertir, os jovens perderiam este espaço e a cidade perderia muito com isso.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2006.

Marcos Borges de Souza
Vereador